



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 087 - Marizópolis/PB - 19/04/2024



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 2 EDIÇÃO Nº 087

MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE ABRIL DE 2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Dispõe sobre a **Aprovação** das Contas da Prefeitura Municipal de Marizópolis – Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2021, e adota outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, observando o que dispõe o art. 26, IV, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 16, VI, “g”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE


DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **MANTIDO** o Parecer PPL - TC nº 135/2023, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do Processo TC nº 3.799/2022, **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Marizópolis – Paraíba, alusivas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Ficam **APROVADAS**, por conseguinte, as contas da Prefeitura Municipal de Marizópolis – Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2021, constante do Processo TC nº 3.799/2022, de responsabilidade do Prefeito Lucas Gonçalves Braga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marizópolis – Paraíba.
Em 16 de abril de 2024.


MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03